



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Coxilha

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

EDITAL nº 06 – REABERTURA DE INSCRIÇÕES

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Coxilha onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município, de 09/3/23 até 23/3/23  
Em 09/3/23

Ass. Resp. Publicação

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA  
FUTURAS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS**

**JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA**, Prefeito Municipal de Coxilha – RS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a inclusão do Art. 42-A ao Decreto Municipal nº 1.087 de 13 de janeiro de 2011, por meio do Decreto Executivo nº 2.005 de 28 de fevereiro de 2023;

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, através do Edital de Abertura nº 01, de 23 de janeiro de 2023;

Considerando que depois de decorrido o período de inscrições, não houve inscritos para as funções de Médico Psiquiatra e Professor de Informática, que houve um número reduzido de inscritos para algumas funções e que algumas bancas já foram esgotadas, e;

Considerando a necessidade de formação de Cadastro de Reserva para futuras contratações.

**TORNA PÚBLICO:**

**1 - Fica reaberto o período de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, para todas as funções constantes no Edital nº 01 – Abertura, do supracitado Processo Seletivo.**

**2 - As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto à Secretaria Municipal da Educação, na Avenida Fioravante Franciosi, nº 300, no período compreendido entre os dias 13 a 24 de março de 2023, em dias e horários de expediente.**

**3 - Serão recebidas exclusivamente novas inscrições, não sendo permitido aos candidatos que já realizaram inscrição e tiveram a mesma homologada, estando na banca de cadastro reserva ou não, realizar nova inscrição.**

**4 - Os candidatos inscritos e homologados nesta etapa de inscrição serão adicionados em ordem classificatória, após o último candidato inscrito e classificado na primeira etapa de**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura de Coxilha**

inscrições, conforme consta no Edital nº 05 - Divulgação do Resultado Final, do Processo Seletivo Simplificado 01/2023.

5 - O Anexo IV apresenta a delimitação da Microárea 5 (cinco) e da Microárea 7 (sete), observando que é requisito de inscrição para a função de Agente Comunitário de Saúde, residir na Microárea para qual pretende atuar.

6 - O Anexo V apresenta o cronograma para a segunda etapa de inscrições para este Processo Seletivo Simplificado.

7 - As demais informações, instruções e normas que regem este Processo Seletivo Simplificado estão dispostos no Edital nº 01 - Abertura, do Processo Seletivo Simplificado 01/2023, de 23 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COXILHA-RS, EM 09 DE MARÇO 2023.

**JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA**  
**Prefeito Municipal**